



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 32/2016, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE AO BANCO DE DADOS POSTGRESQL, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (Processo CNJ/SEI nº 04623/2015 – Adesão à Ata de Registros de Preços do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – Processo Administrativo nº 09.53.14.0254-35).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/SUL, Quadra 02, Lote 05/06, Ed. Premium, CEP: 70.070-600, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Administração, **Getúlio Vaz**, RG n. 482.670 SSP/DF e CPF n. 151.348.651-91, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 411, de 30 de novembro de 2018, e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas “al” e “ar”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, sediada no SIA Trecho 08, Lote 245/255/265, CEP: 71205-080, Brasília/DF, telefone: (61) 3039-9700, inscrita no CNPJ sob o n. 26.990.812/0001-15, neste ato representada por seu diretor presidente, **Giovanni Coelho da Silva**, CPF nº 252.380.191-49, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento no §5º do Art. 65 da Lei n. 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo SEI n. 04623/2015, e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo a revisão do valor do Contrato n. 32/2016, a partir de 6 de janeiro de 2020, com fundamento no §5º do Art. 65 da Lei n. 8.666/93, tendo em vista a alteração da legislação distrital relativa ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, promovida pela Lei Complementar nº 963/DF, de 03 de janeiro de 2020.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – Valor total do presente contrato passa a ser de **R\$ 84.451,44 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos)**, a partir de 6 de janeiro de 2020, conforme discriminado no Anexo deste Termo Aditivo.

Parágrafo primeiro – Já estão inclusos no preço todos os encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes.

Parágrafo segundo – No caso de eventual recolhimento a maior de tributo, apurado em faturamento anterior à assinatura deste aditivo, fica a critério e sob a responsabilidade da **CONTRATADA** promover a sua restituição junto à autoridade fazendária competente.

Parágrafo terceiro - A **CONTRATADA** se compromete a restituir todos os valores recebidos, pagos a maior pelo **CONTRATANTE**, alcançados pelos efeitos deste aditivo.

DA DESPESA

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.40 e Programa de Trabalho 02.032.0033.21BH.0001.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros da Cláusula Segunda.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Getúlio Vaz

Secretário de Administração

Pela **CONTRATADA**

Giovanni Coelho da Silva

Diretor Presidente

ANEXO ÚNICO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 32/2016, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE AO BANCO DE DADOS POSTGRESQL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (Processo CNJ/SEI nº 04623/2015 – Adesão à Ata de Registros de Preços do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – Processo Administrativo nº 09.53.14.0254-35).

Item	Serviços	Valor Unitário	Qtde	Meses	Valor Total (R\$)
1	Serviço de Suporte ao Banco de Dados PostgreSQL, durante o período de 12 (doze) meses, com disponibilidade 24x7 (vinte e quatro horas nos sete dias da semana) e obrigatória observância do acordo de Nível Mínimo de Serviço definido no Anexo B do Termo de Referência	3.518,81	2	12	84.451,44



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA CRISTINA GOMES COELHO MATIAS, ASSESSOR-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 01/09/2020, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Coelho da Silva, Usuário Externo**, em 11/09/2020, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GETÚLIO VAZ, SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 11/09/2020, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](http://portal.do.cnj) informando o código verificador **0944613** e o código CRC **A0D16FFB**.